COTAÇÃO DE PREÇOS nº 110/2020

ATA DE RESULTADO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INJEÇÃO PLÁSTICA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE HORTIFRUTI E LÁCTEOS

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Aos trinta e um dias do mês de Julho de 2020, às 10h30min, deu-se início ao procedimento de seleção de empresa ou cooperativa para **Aquisição de Produtos de Injeção Plástica para Transporte e Armazenamento de Hortifruti e Lácteos**, conforme Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho — MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

A Comissão de Seleção, após o encerrado o prazo para o envio de propostas por empresas ou cooperativas do ramo, descreve a seguir todo o processo realizado para homologação de propostas. A publicação da Cotação de Preços nº 110/2020 ocorreu no dia 23/07/2020 no *site* do Cefuria, com prazo máximo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 30/07/2020. A publicação foi compartilhada via página da entidade no Facebook, via *e-mail* direto a potenciais fornecedores e foram realizados contatos telefônicos com empresas e cooperativas do ramo. A análise da documentação foi realizada pela comissão no presente dia, 30/07/2020, no período compreendido entre as 10h30min e 11h40min.

Foram recebidas quatro cotações: Empresa **BENPLAS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ:** 13.102.111/0001-50, sediada em Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 529, Bairro Alto, Curitiba/PR, que ofertou todos os itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 23.168,50 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ:** 14.574.808/0001-97, sediada na Rua Ministro José Linhares, n° 599, Bairro Alto, Curitiba/PR, que ofertou todos os itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais); empresa **TNA PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - ME, CNPJ:** 27.509.425/0001-87, sediada em Rua Avenida Dom Pedro II, 724, Jardim Imperial, Atibaia/SP, que ofertou dois itens conforme o Termo de Referência no valor global de R\$ 11.690,04 (onze mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos); e empresa **ZANONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, CNPJ:** 13.666.905/0001-47, sediada em Rua Luiz Carlos Zani, 299, Santa Paulo, Ibiporã/PR, que ofertou quatro itens conforme o Termo de Referência e um não-conforme, no valor global de R\$ 22.384,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Assim, obedecendo o critério de menor preço, foi declarada vencedora a Empresa PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.574.808/0001-97, para o fornecimento dos bens cotados, no total de R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais).

A vencedora já apresentou todos os documentos em conformidade com o Termo de Referência da Cotação de Preços nº 110/2020, constantes do item seis do Termo de Referência — Das Condições de Habilitação. Todos os documentos já foram conferidos por esta Comissão de Seleção e encontram-se em situação regular.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, relatora dessa Comissão

Curitiba, 31 de julho de 2020.

de Seleção.

Luzia Álves da Cruz Cabral Nunes Relatora da Comissão de Seleção

 $(41)\ 3225\text{-}5582\ |\ cefuria.org.br\ |\ institucional.cefuria@gmail.com\ |\ facebook.com.br/cefuria$